FOTO: DIVULGAÇÃO

DETERMINAÇÃO APROVADA NA SESSÃO DESTA SEMANA

EMENDA À LEI ORGÂNICA

VEREADORES APROVAM PERCENTUAL DE EMENDAS INDIVIDUAIS DE 1,2% PARA 2,%

***DETERMINAÇÃO** entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026*

ROSI OLIVEIRA / REDAÇÃO DS

O valor de 1,2% de emendas individuais dos vereadores tangaraenses deverá passar para o limite de 2%. A aprovação do novo percentual aconteceu na Sessão Ordinária realizada na terça-feira, 26, através de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do município de Tangará da Serra, que altera o parágrafo único do artigo 235.

As emendas individuais dos vereadores à Lei Orçamentária Anual foram inseridas no ordenamento jurídico municipal por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 85/2021, em conformidade com o parágrafo 9º do artigo 166 da Constituição Federal, vigente a época, que garantia 1,2% de participação do Poder Legislativo no processo orçamentário. Já a proposta aprovada atualiza o percentual autorizado para emendas individuais, ampliando-o para 2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

> ***AS EMENDAS INDIVIDUAIS FORAM INSERIDAS NO ORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL EM 2021***

Desde sua implementação, as emendas individuais têm se revelado essenciais para assegurar maior efetividade às prerrogativas parlamentares e para ampliar a capacidade do Legislativo de responder diretamente às demandas legítimas da população. A destinação de recursos por meio de emendas permite a correção de desigualdades regionais, o fortalecimento de ações públicas específicas e a aproximação entre o mandato parlamentar e a realidade local.

Além disso, permanece assegurado o critério de vinculação de metade do montante das emendas à área da saúde, em respeito ao princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais e à prioridade constitucional conferida ao direito à saúde. A simetria com o modelo federal e com experiências já consolidadas em diversos entes subnacionais, especialmente no tocante ao percentual de 2%, promove maior coerência entre os entes federativos e respeita os princípios da autonomia municipal e da eficiência administrativa.

Cabe salientar que a determinação entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, produzindo efeitos para elaboração do orçamento de 2027.

FOTO: DIVULGAÇÃO

HOMENAGEADO É FILHO DOS EDUCADORES RODNEY E IOLANDA

EM NOME DA CULTURA

Teatro Municipal do Centro Cultural é denominado 'Teatro Junior Garcia'

***RODNEY GARCIA JUNIOR** faleceu em 1º de maio de 2023*

ROSI OLIVEIRA / REDAÇÃO DS

Tão logo passe pela sanção do prefeito Vander Masson, o atual Teatro Municipal localizado no Centro Cultural de Tangará da Serra, passará a ser denominado "Teatro Municipal Junior Garcia".

A homenagem recai sobre Rodney Garcia Junior, filho dos educadores Rodney Garcia e Iolanda Garcia, que perdeu a vida em um acidente automobilístico no dia 1º de maio de 2023, aos 26 anos. "Para nós a perda é definitiva e ao observar a juventude e observar o percurso que esse jovem fez, que celebrou em nome da cultura, do esporte e do modo como ele acolheu pessoas, e o modo como celebram a passagem dele, a gente reconhece a legitimidade e acolhe grandemente aquilo que o Legislativo, através do vereador Sebastian, está fazendo para celebrar e eternizar a memória de nosso filho que contribuiu para elevar o nome de Tangará da Serra", comenta o pai do homenageado.

"É uma forma de eternizar", salienta Iolanda, ao celebrar o local escolhido para levar o nome de seu filho. "Ali foi um espaço em que ele foi criado, porque nós, enquanto funcionários, trabalhávamos ali, enquanto filho ele ia junto e ali participou de oficinas e cresceu dentro daquele ambiente", relembra.

> ***PARTICIPOU ATIVAMENTE DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS DE NOSSA CIDADE***

"É uma lembrança muito boa, em que a gente fica muito feliz por estar sendo eternizado", complementa Iolanda.

Junior Garcia nasceu em 18 de abril de 1997, no município de Tangará da Serra. "Nomear o Teatro Municipal com seu nome é uma forma justa de reconhecer e eternizar a contribuição de Junior Garcia para a cultura local. Ele não apenas participou ativamente das expressões artísticas de nossa cidade, mas também representou o espírito jovem, alegre, acolhedor e transformador que deve habitar esse espaço cultural", cita parte da justificativa do projeto.